



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**

Rua Helena Mendonça de Figueiredo, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará



ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 014/2022

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101011842022, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de Dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de Junho de 2020, § 7º, inc. II, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da ex – servidor o Sr. SILVANO FURTADO MARINHO, RG nº 326911198 SSP CE e CPF nº 647.961.753-34, matrícula/PREFEITURA nº 052010-1, ex- servidor, no cargo de Auxiliar de Limpeza Publica, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para a companheira MARIA APARECIDA PEREIRA SALES , conforme SENTENÇA JUDICIAL Nº 0200174-33.2022.8.06.0124, onde foi reconhecida a união estável, brasileira, , portadora do RG nº 2003099111735 SSP CE expedido em 25/11/2003 e CPF nº 020.345.203-86, residente no Conjunto Habitat 02, Coqueiro Nº43, Bairro Habitat, na cidade de Milagres – CE, no valor de R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais). Com inicio desde a data do requerimento em 10/10/2022, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei n 1.235 de 12 de dezembro de 2014, no que couber.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	VALOR
Vencimento	1.212,00
Total	1.212,00
COTA FAMILAR	606,00
COTA POR DEPENDENTE	121,20
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	727,20
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL – de Acordo com o §2º do Art. 201 da CF/1988	484,80
TOTAL DOS PROVENTOS	1.212,00

NOME	PARENTESCO	CPF	DATA NASC.
MARIA APARECIDA PEREIRA SALES	UNIÃO ESTAVEL	020.345.203-86	08/06/1968

2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 14 de OUTUBRO de 2022.


Francisco Fabio Alves Belém
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 069/2022 - GP

Francisco Fabio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria N.º 069/2022-GP
CGRPPS 4549


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal